

EDITAL INTERNO

1. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Direção Geral do IFPR - Campus Paranavaí nº 220, publicada pelo Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de julho de 2022, torna público o resultado preliminar dos projetos aprovados para o Programa de Apoio à Implementação de Projetos de Ensino (PAIPE):

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	RESULTADO	Nº DE BOLSAS	Nº DE BOLSAS EM LISTA DE ESPERA
1	MAKERBIT	Classificado (49,3 pontos)	1	1
2	Autismo: conhecer para transformar	Classificado (49,3 pontos)	1	1
3	PIPAM – Práticas Inclusivas no Processo de Aprendizagem Matemática	Classificado (49 pontos)	1	
4	Cinema do real: experimentações para um ensino interdisciplinar e inclusivo	Classificado (48,6 pontos)	1	
5	Nivelamento Matemático	Classificado (48 pontos)	1	
6	Jogos Físicos e Digitais: uma oportunidade de construção de conhecimentos	Classificado (47,6 pontos)	1	

	matemáticos para os estudantes do IFPR – Campus Paranavaí			
7	Oficinas de Matemática	Classificado (47,3 pontos)	1	
8	Tratamento de resíduos aquosos contendo metais pesados gerados nas dependências dos laboratórios de Química do IFPR – Campus Paranavaí	Classificado (47,3 pontos)	1	

2. A definição das formas de distribuição dos recursos de custeio de que trata o item 11 do edital 179/2022 será objeto reunião a ser realizada com os coordenadores dos projetos aprovados e que tenham solicitado recurso de custeio.

2.1 A data e local da reunião serão informados por meio de Comunicado próprio da CAPE.

3. O/A proponente poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar até o dia 17 de agosto de 2022 em documento (PAIPE Anexo V. Form. p/ interposição de recurso) no processo do projeto, enviando-o por despacho para a CAPE na unidade DIEPEX/Paranavaí para análise.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 15/08/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZETE PINTO CRUZ SBRISIA PITARCH FORCADELL, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/08/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AYRES BARBOZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/08/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1893104** e o código CRC **6325EDC2**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DIEPEX/IFPR/PARANAÍ-DIEPEX/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil